



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE VEREADOR RICHARD OTONI COSTA

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº _____ 2018.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

*Requerer à **Secretário de Finanças – Sr. Dirceu Porto de Mattos**, para que forneça informação referente a quantidade de ambulantes que trabalharam no verão/2018 beneficiados com a isenção de taxa de acordo com o Artigo 214, inciso II, alínea “e”, do Código Tributário Municipal.*

O Vereador **Richard Otoni Costa**, no uso de suas atribuições legais, vem **REQUERER** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja solicitado à **Secretária de Finanças, Sr. Dirceu Porto de Mattos**, que forneça informação referente a quantidade de ambulantes que trabalharam no verão 2018, neste Município, beneficiados com a isenção de taxa de acordo com o Artigo 214, inciso II, alínea “e”, do Código Tributário Municipal, que diz:

Art. 214 – São isentos da taxa de licença:

(...)

II – para o exercício de comércio eventual ou ambulante:

(...)

e) os inscritos no Cadastro Único de programas sociais do Município de Anchieta ou os que tenham renda familiar de até 2 (dois) salários mínimos.

Em razão do exposto este vereador requer à **Secretária de Finanças, Sr. Dirceu Porto de Mattos**, que seja informado em caráter de urgência.

Anchieta – Estado do Espírito Santo, 05 de março de 2018.

Plenário “Urias Simões dos Santos”

RICHARD OTONI COSTA
VEREADOR